



Lei e Compromisso

01/08/12 00:01 | Domingues Azevedo

Entramos hoje em agosto, ainda e sempre mês de férias por excelência, com muitos portugueses a procurarem aproveitar, na medida das suas possibilidades financeiras, alguns dias da tradicional pausa estival.

Muitos devem estar a fazer contas à vida porque o reembolso emitido pela administração tributária encontra-se a aguardar liquidação.

Apesar de ter anunciado o dia 31 de julho como a data limite para devolver os montantes retidos pelo Estado, o ministério das Finanças escuda-se na lei que diz que o prazo para regularizar estas situações expira no último dia de agosto. Com efeito a legislação vigente especifica que o reembolso do IRS pode ser devolvido até 31 deste mês, mas o compromisso assumido pelo atual governo e executivos anteriores não foi esse.

Habitualmente as questões tributárias desta natureza ficam saldadas o mais tardar durante a segunda quinzena de julho. Este ano, seja por falta de dinheiro, seja por falta de vontade política, o governo adia a resolução para agosto, numa altura em que muitos portugueses já iniciaram férias e tinham nos seus cálculos as centenas ou os milhares de euros que aguardavam devolução para pagar as suas despesas, seja em viagens, empréstimos pendentes, etc.

É este faltar à palavra dada que mina a imagem do Estado enquanto pessoa de bem, que fica à espera que o tempo corra e que só se manifesta reativamente às notícias dos jornais de contribuintes indignados por não terem, nas suas respetivas contas, o que lhes é devido. Esta inconsequência das ações da administração tributária, ativa e impositiva quando se trata de cobrar, sendo frouxa e dilatória quando chega a hora de devolver, é uma imagem péssima para uma entidade que lida, diariamente, como o bolso de milhões de homens e mulheres.

O governo anunciou há dias mais um ambicioso pacote de medidas com vista a combater a evasão fiscal e que pode permitir às famílias abater no seu IRS até 250 euros do IVA pago na

aquisição de produtos ou serviços. Esta iniciativa surge na sequência do «Peça a Fatura», promovido pela DGCI em 2007 e que, através de uma campanha publicitária, deu especial relevo às obrigações relacionadas com a emissão e processamento de faturação, indispensáveis para controlar o volume de negócios dos sujeitos passivos. Pretendia-se chamar a atenção não só dos agentes económicos fornecedores de bens e serviços mas também o consumidor final, na tentativa de aumentar a eficácia do sistema fiscal e torná-lo mais justo. Cinco anos depois, esta iniciativa é, de alguma forma reanimada numa lógica em que o sistema fiscal aceita e promove, aquilo a que eu denomino, o interesse sucessivo dos atos tributários. Parece-me positiva esta revitalização de uma iniciativa que nunca devia ter sido abandonada. O contribuinte tem que sentir que ao pedir fatura pode vir a ser compensado pelo seu esforço.

É evidente que, numa primeira análise, o fisco pretende estancar a hemorragia da evasão fiscal que desbaratou qualquer previsão mais otimista na arrecadação de receitas. Também é certo que não será fácil o contribuinte acumular milhares de faturas ao longo do ano para obter a almejada dedução. Os consumidores vão perceber a mensagem pedagógica desta medida que pugna pela transparência e quem persistir em não emitir faturas vai pensar duas vezes antes de prevaricar, desincentivando-se, deste modo, as práticas ilegais.

Urge criar na sociedade uma cultura de cumprimento que está perigosamente mais arredia, acicatada pelo sentimento de tratamento injusto e de que «não vale pena cumprir, porque os outros fogem», que agentes de vários setores, como por exemplo a restauração, estão a sentir na pele na gestão dos seus negócios.

Bem sei que não existem passes de mágica. Há medidas que só alcançam resultados práticos ao fim de uma geração. Mas, valha a verdade, é um princípio.

Artigo redigido segundo o Novo Acordo Ortográfico

Domingues de Azevedo, Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas